



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às nove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30
6 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),
7 Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde
8 pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
9 (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março
10 de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de
11 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância
12 internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via
13 aplicativo JITS MEET para teleconferência da 530ª (quingentésima trigésimo) Reunião Ordinária do
14 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
15 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa
16 Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF,
17 Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:**
18 Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems Coren-
19 DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos
20 Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de
21 Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº
22 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista
23 Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma
24 Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF
25 nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da
26 Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os**
27 **Conselheiros Regionais:** Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de
28 Queiroz Coren-DF nº 965166-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº
29 246188-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Cleonice Batista Rego
30 Coren-DF 519944-TE, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Ana Maria Lima
31 Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF não
32 compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Viviane
33 Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF foi designada para substituir o conselheiro efetivado Dr.
34 Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF. A conselheira Sra. Diane Maria Nunes da Silva
35 Coren-DF nº 133382-TE, foi designada para substituir o conselheiro Sr. José Lino de Queiroz Coren-



36 DF nº 965166-TE. A conselheira Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, foi designada
37 para substituir o conselheiro Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE. O Presidente, Dr.
38 Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de
39 ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as
40 justificativas de ausências. **EXPEDIENTE:** I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 – Sob a
41 proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa
42 Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...)
43 **ORDEM DO DIA (...)** - Item 09 - MEMORANDO Nº 19/2020 - CONGER - Análise da Receita e
44 Despesa e Proposta de Contingenciamento Orçamentário para o Exercício de 2020. Colocado para
45 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Relatório de avaliação das receitas e
46 despesas elaboradas pelos departamentos técnicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito
47 Federal – Coren-DF (Controladoria Geral, Departamento de Contabilidade e Departamento
48 Financeiro) com intuito de acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício. Por
49 meio deste relatório o Coren-DF poderá estabelecer, por recomendação, o contingenciamento das
50 despesas do orçamento da autarquia quando a receita reestimada não comportar o cumprimento das
51 metas de resultado instituídas. As informações gerenciais tratadas neste relatório, tem como principal
52 objetivo orientar e esclarecer a gestão do Coren-DF no que diz respeito as despesas e as receitas, com
53 vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas. É
54 importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as
55 informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis) e o Departamento Financeiro,
56 facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação e ateste da veracidade e fidedignidade
57 das informações contida neste relatório. O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados
58 nas execuções das despesas e na arrecadação das receitas entre os meses de janeiro e maio do
59 exercício de 2020, em comparação ao exercício de 2019, como forma de acompanhamento do
60 cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas. Este
61 documento foi preparado em atenção ao atual cenário construído pela pandemia diante do novo
62 coronavírus (COVID-19), considerando a classificação pela Organização mundial de Saúde, no dia 11
63 de março de 2020 e que de forma direta poderá impactar na performance econômica da autarquia até a
64 finalização do exercício vigente. Este relatório deverá ser apreciado pela Diretoria e Plenário,
65 contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das
66 projeções. Diante das fortes incertezas no mundo todo, a equipe optou pela margem de frustração da
67 receita no mês de maio/2020, replicada para os meses subsequentes em comparação ao exercício de
68 2019. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados, como
69 recomendações, os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória
70 de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas de execução obrigatória, a estimativa



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

71 atualizada de possível déficit e a demonstração da possibilidade de limites de empenho, movimentação
72 financeira e contingenciamento pautado nas projeções de arrecadação das receitas durante o exercício
73 de 2020. Diante das opiniões ora tratadas no relatório em anexo, bem como possível aceitabilidade
74 total ou parcial de tais recomendações por parte da diretoria/plenário, a equipe técnica sugere
75 notificações aos fiscais e responsáveis dos contratos impactados pelo contingenciamento. O Presidente
76 do Coren-DF informa ao Plenário que foi realizada uma reunião com os departamentos e realizado as
77 conclusões finais e deliberações para alterações técnicas no sistema contábil e financeiro. Informa
78 sobre o comparativo da arrecadação das receitas entre os exercícios de 2019 e 2020. Explica aos
79 conselheiros sobre as despesas previstas para o exercício de 2020 com observações e propostas de
80 contingenciamento. Após esclarecimentos o presidente coloca para votação, após análise, o Plenário
81 aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim,
82 Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos
83 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

84

85

86


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA
Presidente
Coren-DFNº146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES
Secretário
Coren-DFNº110045 - ENF

87

88



1 **EXTRATO DA ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3
4 Às nove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30
6 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
7 Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde
8 pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
9 (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março
10 de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de
11 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância
12 internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via
13 aplicativo JITS MEET para teleconferência da 530ª (quingentésima trigésimo) Reunião Ordinária do
14 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
15 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa
16 Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF,
17 Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:**
18 Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-
19 DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos
20 Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de
21 Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº
22 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista
23 Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma
24 Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF
25 nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da
26 Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os**
27 **Conselheiros Regionais:** Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de
28 Queiroz Coren-DF nº 965166-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº
29 246188-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Cleonice Batista Rego
30 Coren-DF 519944-TE, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Ana Maria Lima
31 Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF não
32 compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Viviane
33 Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF foi designada para substituir o conselheiro efetivado Dr.
34 Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF. A conselheira Sra. Diane Maria Nunes da Silva
35 Coren-DF nº 133382-TE, foi designada para substituir o conselheiro Sr. José Lino de Queiroz Coren-



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3
4 Às nove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30
6 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
7 Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde
8 pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
9 (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março
10 de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de
11 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância
12 internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via
13 aplicativo JITSY MEET para teleconferência da 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião
14 Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
15 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa Diretora: Dr. Marcos
16 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº
17 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE,
18 Tesoureira. Efetivos: Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda
19 Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr.
20 Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº
21 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley
22 Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº
23 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-
24 DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos
25 Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº
26 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da
27 Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº
28 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos
29 Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra.
30 Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF,
31 Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-
32 DF nº 81633-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A
33 conselheira Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF foi designada para substituir o
34 conselheiro efetivado Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF. A conselheira Sra.
35 Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, foi designada para substituir o conselheiro Sr.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

36 José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. A conselheira Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº
37 550416-TE, foi designada para substituir o conselheiro Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº
38 915291-TE. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, apresentou
39 ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o
40 Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE:** I – Abertura e
41 verificação do quórum: Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo
42 Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o
43 quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 10 - DECISÃO COREN-DF**
44 **Nº 220/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020 - Recuperação Fiscal no âmbito do Coren-DF** - Instituir,
45 procedimento de conciliação em processos de cobrança de débitos do Conselho Regional de
46 Enfermagem do Distrito Federal, destinado a promover a regularização dos créditos tributários,
47 decorrentes de débitos dos profissionais de Enfermagem inscritos, ou não, em dívida ativa, ajuizadas
48 ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não decorrentes de: I – Anuidades vencidas até 31 de
49 dezembro de 2019; II – Multas aplicadas a profissionais; II – Parcelamento anterior, não integralmente
50 quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. O Presidente informa que quando o profissional
51 realizava uma conciliação e não cumpria, não era permitido a realização de um novo acordo. O
52 procedimento dessa decisão e promover para aqueles que realizaram a conciliação e não cumpriram o
53 acordo, poderá realizar o parcelamento por meio do cartão de crédito. Colocado para deliberação, após
54 análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai
55 assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo
56 Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

57

58

59

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF

60

61



1 **EXTRATO DA ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
2 **DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3
4 Às nove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em
5 saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em
6 decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS,
7 de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em
8 decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela
9 Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.
10 Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da
11 emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras
12 providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITSY MEET para teleconferência da 530ª
13 (quingentésima trigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito
14 Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: Mesa Diretora:
15 Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF
16 nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira.
17 Efetivos: Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-
18 DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos,
19 Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-
20 DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva
21 Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana
22 Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla
23 Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº
24 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva
25 Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr.
26 José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº
27 246188-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF
28 519944-TE, Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF
29 nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF não compareceram a Reunião de
30 Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF
31 foi designada para substituir o conselheiro efetivado Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF. A
32 conselheira Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE, foi designada para substituir o
33 conselheiro Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. A conselheira Sra. Vilma Francisca Alves Coren-
34 DF nº 550416-TE, foi designada para substituir o conselheiro Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-
35 TE. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, apresentou ao Plenário as
36 justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por
37 unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE:** I – Abertura e verificação do quórum: Item 01 –
38 Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa
39 Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

40 (...) - **Item 17 - DECISÃO COREN-DF Nº 195/2020** – Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições
41 Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item**
42 **18 - DECISÃO COREN-DF Nº 196/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas
43 Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise,
44 o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 19 - DECISÃO COREN-DF Nº 197/2020** – Aprova Ad
45 Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após
46 análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 20 - DECISÃO COREN-DF Nº 199/2020** – Aprova Ad
47 Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o
48 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21 - DECISÃO COREN-DF Nº 200/2020** - Aprova Ad Referendum
49 do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. Colocado para deliberação,
50 após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 22 - DECISÃO COREN-DF Nº 210/2020** - Aprova
51 “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o
52 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 23 - DECISÃO COREN-DF Nº 211/2020** - Aprova “Ad Referendum”
53 do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais.
54 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 24 - DECISÃO COREN-**
55 **DF Nº 212/2020** - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais.
56 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 25 - DECISÃO COREN-**
57 **DF Nº 213/2020** - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para
58 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 26 - DECISÃO COREN-DF Nº 214/2020**
59 - Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S. Colocado para deliberação, após análise, o
60 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 27 - DECISÃO COREN-DF Nº 215/2020** - Referenda o cancelamento
61 das Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por
62 unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago
63 Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa,
64 Coren-DF nº146933-ENF.

65

66

67

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF

68

69